DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1105A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 14:00h em uma das salas do Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Caiabu, situado na Rua Maria Cláudia Pedreira, 411 – Centro – Caiabu/SP, reuniram-se para escolha entre os pares, do Presidente, e Secretário do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio de 2025 a 2026. Foi designada para conduzir a assembleia a senhora Elisangela Alves Pereira, Diretora Municipal de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que agradeceu a presença de todos, .ressaltou a importância da participação no Conselho Municipal de Turismo e destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº 488/2025 de 23 de julho de 2025 no art. 6º. Passou-se a votação para a escolha do presidente, e secretário do Conselho Municipal de Turismo, ficando aclamado por unanimidade a seguinte composição: **PRESIDENTE** Carlos Silva Macedo RG:19.330.963.4 e CPF:058.808.728-90 e **SECRETÁRIO** Vera Lucia Barbosa de Souza, RG:16.404.378 e CPF:051.833.538-08. Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, onde o presidente fez algumas colocações sobre o papel do conselheiro, a importância do Turismo na valorização do comercio local , e também explicou a importância do município em fazer parte da Rota Sol D'Oeste. Sendo assim o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Carlos Silva Macedo, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura, foi aprovada por todos os conselheiros, onde será assinada por mim e por todos os presentes.

Elisangela Alves Pereira

Carlos Silva Macedo

Maria Inês de Sá Maia

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h, em uma das salas do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Maria Cláudia Pedreira, 411 – Centro – Caiabu/SP, reuniram-se para posse os membros eleitos do Conselho de Turismo, para o Biênio de 2025 a 2026. Foi designada para conduzir a assembleia a Senhora Elisangela Alves Pereira, Diretora de Departamento de Cultura e Turismo do município de Caiabu-SP, que agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação no Conselho, como controle social, na aplicação dos recursos repassados e da fomentação da cadeia Produtiva Local (CPL).Também destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº488/2025 de 23 de julho de 2025 art. 6º, que as atribuições do Conselho Municipal de Turismo estão estabelecidas na referida Lei Municipal que os membros do Conselho de Turismo terão mandato de 2 anos. Sendo assim, foram empossados conforme Portaria nº 314/2025 de 11 de agosto de 2025 os representantes: **DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO: a) Titular:** Carlos Silva Macedo, RG:19.330963-4 e CPF: 058.808.728-90 **Suplente:** Eduardo Fernando dos Santos, RG:47.341.311-5 e CPF:394.013.818-52. **DO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE a) Titular:** Renaldo Alves dos Santos, RG:19.330.949 e CPF:058.808.488-33. **b) Suplente**: Bruno Tikanori Sakata, RG:41.522.487-1 e CPF:368.911.118-89. **DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: a) Titular**: Vera Lucia Barbosa de Souza, RG:16.404.378 e CPF:051.833.538-08. **b) Suplente**: Eneas Antunes Ferreira, RG:24.348.525-6 e CPF:117.213.718-85. **DO PODER LEGISLATIVO**: **a) Titular**: Raimundo Vieira do Nascimento, RG:42.789.815-8 e CPF:354.838.688-11**. b) Suplente**: Ronie Rafael Dias Barbosa, RG:44.029.561-0 e CPF: 338.866.658-01**. DO REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL: a) Titular:** Marcia Santos da Silva Macedo RG:29.427.084 e CPF:288.087.838-12**. b) Suplente**: Natali Rodrigues Vieira RG:40.971.496-3 e CPF: 435.470.738-12. Após a efetivação da posse foi encerrada a presente reunião redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

Elisangela Alves Pereira
Carlos Silva Macedo
Eduardo Fernando dos Santos
Bruno Tikanori Sakata
Raimundo Vieira do Nascimento
Maria Santos da Silva Macedo
Natali R. Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028